



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
Superintendência Regional de Bauru - Unidade Bauru

## OFÍCIO

**Ofício N°:** DV N° 569/2023

**Número de Referência:** DTRAN-EXP-2023/375998

**Interessado:** 4ª Vara Cível de Bauru - Exequente: Fazzio Madeiras Comercial Ltda - Executado: Flf. Alves Marcenaria na pessoa de Fábio Luiz Ferreira Alves

**Assunto:** Penhora

Senhor Juiz

Com referência ao processo nº 1025785-93.2021.8.26.0071, informo a Vossa Excelência que recebemos a decisão judicial, referente aos veículos MARCA/MODELO GM /MERIVA COLLECTION, RENAVAM 00487229614, **PLACA FES8833** e MARCA/MODELO I /HAFEI RUIYI PICKUP L, RENAVAM 00230920098, **PLACA ERD5342**, sendo assim, consulto Vossa Excelência se devemos bloquear os respectivos veículos.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Bauru, 18 de maio de 2023.

LEONARDO NUNES DA CRUZ  
DIRETOR TÉCNICO III  
Superintendência Regional de Bauru - Unidade Bauru

Excelentíssimo Senhor  
Doutor ARTHUR DE PAULA GONÇALVES  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Bauru/SP

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por LEONARDO NUNES DA CRUZ - 18/05/2023 às 08:57:15.  
Documento Nº: 73330553-2944 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73330553-2944>

SIGA